

Lei n. 114

Alteração Rodrigo Baulitiano Municipal

O Excmo. Município de Bona do Brasil, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e se sancionou a seguinte Lei:

Art 1º - Os Tributos Municipais foram estabelecidos a partir de 1954, de conformidade com os Tabelas anexas, que ficam, por esta parte, integramente de todo Lei

Nota: Revogar-se as disposições em contrário, entran-
do esta Lei em vigor a partir da 1ª de janeiro de 1954.

Expetuna Municipal de Bona do Brasil, 28 de novem-
bro de 1956

Expetito Municipal